



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 45/09

Fixa o calendário de reuniões ordinárias em 2010.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2010:

- I - mês de Fevereiro: dia 17;
- II - mês de Maio: dia 19;
- III - mês de Agosto: dia 18;
- IV - mês de Novembro: dia 10.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de novembro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente